



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2019
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo **Diretor do Departamento Municipal de Administração, Juarez José de Carvalho**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80, bairro Jd. Paulista, no município de Taubaté/SP, neste ato representada pelo Sr. Orlando Abud Júnior, portador do CPF nº 215.090.678-33, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 256/2019– PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de material escolar, artigos de papelaria e de escritório**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços nº 060/2019**, perfazendo o valor global de **R\$ 53.081,85 (cinquenta e três mil oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	500	Unid.	Caderno brochura ¼ - 48 folhas com linha	FORONI	R\$ 1,00	R\$ 500,00
3	200	Unid.	Caderno brochura ¼ quadriculado - com 40 folhas.	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 218,00
5	500	Unid.	Caderno brochura ¼ de desenho - com 40 folhas	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 545,00
6	250	Unid.	Caderno brochura ¼ pauta verde - com 40 folhas	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 272,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

94

7	250	Unid.	Caderno brochura - com 40 folhas quadriculado pedagógico pequeno	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 272,50
8	100	Unid.	Caderno brochurão - com 100 folhas com linha	CREDEAL	R\$ 3,05	R\$ 305,00
9	1200	Unid.	Caderno brochurão- com 80 folhas com linha	DATAPEL	R\$ 2,61	R\$ 3.132,00
11	1000	Unid.	Caderno cartografia - 48 folhas s/seda	CREDEAL	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
13	50	Unid.	Caderno espiral - com 48 folhas pequeno	CREDEAL	R\$ 1,16	R\$ 58,00
14	70	Unid.	Caderno espiral com 96 fls pequeno	CREDEAL	R\$ 1,81	R\$ 126,70
15	150	Und.	Caderno espiral grande capa dura 100 folhas	CREDEAL	R\$ 4,57	R\$ 685,50
25	2	Cx	Envelope saco branco 176 x 250 c/250 unid.	SCRITY	R\$ 43,50	R\$ 87,00
26	5	Cx	Envelope saco branco 250 x 353 c/250 unid.	SCRITY	R\$ 66,70	R\$ 333,50
30	100	Unid.	Pasta A-Z visor plastificada	DAC	R\$ 7,40	R\$ 740,00
32	100	Unid.	Pasta classificadora	POLYCART	R\$ 3,55	R\$ 355,00
33	100	Unid.	Pasta com elástico polip. 235X350	DAC	R\$ 1,23	R\$ 123,00
35	300	Unid.	Pasta de papelão c/ elástico	POLYCART	R\$ 1,45	R\$ 435,00
36	100	Unid.	Pasta de papelão c/grampo trilho	POLYCART	R\$ 1,13	R\$ 113,00
38	100	Unid.	Pasta plástica com elástico 2,5 cm	DAC	R\$ 1,81	R\$ 181,00
39	100	Unid.	Pasta polionda ofício 20 mm	POLIBRAS	R\$ 1,70	R\$ 170,00
40	30	Unid.	Pasta sanfonada ofício c/ 12 divisórias	DAC	R\$ 15,23	R\$ 456,90
42	1300	Unid.	Pasta suspensa marmorizada completa	POLYCART	R\$ 1,33	R\$ 1.729,00
46	1000	Unid.	Papel camurça 40x60 cores variadas	NEW PRINT	R\$ 0,54	R\$ 540,00
47	5	Cx	Papel carbono - com /100 folhas	KAZ	R\$ 19,35	R\$ 96,75
49	10	Cx	Papel casca ovo branco 210x297 – 180g – caixa com 50 folhas	OFFPAPER	R\$ 14,50	R\$ 145,00
50	50	cx	Papel color set colorido – caixa com 20 folhas	NEW PRINT	R\$ 10,59	R\$ 529,50
51	20	Rolo	Papel contact colorido com 10 mt	PLASTIFIK	R\$ 36,25	R\$ 725,00
52	25	Rolo	Papel Contact cristal transparente - rolo com 25 mt	PLASTIFIK	R\$ 41,33	R\$ 1.033,25
55	1000	Unid.	Papel crepon cores variadas	NEW PRINT	R\$ 0,52	R\$ 520,00
57	1000	Unid.	Papel de seda	NEW PRINT	R\$ 0,13	R\$ 130,00
58	1500	Unid.	Papel espelho 48x66 63 cores variadas	VMP	R\$ 0,33	R\$ 495,00
62	2000	Unid.	Papel laminado	RST	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
63	5	Cx	Papel linho branco 210x297 – 180g – caixa com 50 folhas	OFFPAPER	R\$ 12,33	R\$ 61,65
65	10	Pct	Papel reciclado A4 210x297 75g – pacote com 500 folhas	ECO	R\$ 19,25	R\$ 192,50
73	50	Cx	Papel vergê diamante 210x297 – 180g – caixa com 50 folhas	OFFPAPER	R\$ 12,33	R\$ 616,50
75	10	Cx	Alfinete p/ mapa colorido caixa com 50 unid.	JOCAR	R\$ 2,18	R\$ 21,80
76	50	Unid.	Almofada para carimbo nº 3	S PRINT	R\$ 2,68	R\$ 134,00
78	50	Unid.	Apagador de madeira p/lousa s/estojo	SOUZA	R\$ 1,04	R\$ 52,00
79	30	Unid.	Apagador de madeira p/lousa com estojo	SOUZA	R\$ 3,05	R\$ 91,50
80	100	Unid.	Estilete estreito de 18 mm	FIJ	R\$ 0,73	R\$ 73,00
81	50	Unid.	Extrator de grampos espátula zincado	CAVIA	R\$ 0,80	R\$ 40,00
118	10	Unid.	Grampeador de mesa grande metálico 26x6 – 25 fls dimensões 20x5x9 mm	JOCAR	R\$ 17,40	R\$ 174,00
119	10	Unid.	Grampeador de mesa 26/6 50 fls	JOCAR	R\$ 26,10	R\$ 261,00
120	10	Unid.	Grampeador de mesa grande - utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 - capacidade para grampear até 100 folhas de papel 7 g/m2 - dimensões 279x68x280mm	JOCAR	R\$ 46,40	R\$ 464,00
121	10	Unid.	Grampeador para madeira	JOCAR	R\$ 17,40	R\$ 174,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

95

123	30	Unid.	Perfurador de papel com dois furos para 40 folhas, em aço, pintado, perfura a 80mm, base plástica e marginador permitindo perfeita centralização dos furos.	JOCAR	R\$ 36,25	R\$ 1.087,50
125	50	Cx	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado - caixa com 5000 unid.	JOCAR	R\$ 3,05	R\$ 152,50
126	20	cx	Grampo para grampeador 23/6 prateado - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 12,47	R\$ 249,40
127	20	cx	Grampo para grampeador 23/13 galv - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 17,69	R\$ 353,80
128	10	cx	Grampo para grampeador 23/10 galv - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 16,68	R\$ 166,80
129	10	cx	Grampo para grampeador 23/8 galv - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 12,47	R\$ 124,70
130	10	cx	Grampo para grampeador 26/6 prateado - caixa com 5000 unid.	JOCAR	R\$ 3,05	R\$ 30,50
131	5	cx	Grampo para grampeador 9x12 prateado - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 15,95	R\$ 79,75
132	10	Cx	Grampo trilho – Romeu e Julieta -80 mm - caixa com 50 unid.	JOCAR	R\$ 7,25	R\$ 72,50
133	5	Cx	Grampo pra madeira 106/6 cobreados - Cx com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 11,17	R\$ 55,85
134	30	Unid.	Livro de ata c/ 100 folhas s/margem, capa dura preta.	SD	R\$ 7,40	R\$ 222,00
135	10	Unid.	Livro de capa dura com página numerada de 1 a 200	SD	R\$ 14,50	R\$ 145,00
136	5	Unid.	Livro de protocolo correspondência ¼ 100 fls	SD	R\$ 7,03	R\$ 35,15
137	100	Unid.	Apontador para lápis com depósito vertical	LEO	R\$ 0,65	R\$ 65,00
138	100	pct	Balão de latex colorido pct com 50 unid.	H DAY	R\$ 3,63	R\$ 363,00
139	70	Cx	Borracha branca nº 60 - cx com 60 unidades	SERELEPE	R\$ 6,09	R\$ 426,30
140	30	Cx	Clips 2/0 p/papel – caixa com 500 g	XR	R\$ 6,82	R\$ 204,60
141	40	cx	Clips 3/0 papel - caixa com 500 g	XR	R\$ 6,82	R\$ 272,80
142	25	Cx	Clips 8/0 p/papel – caixa com 500 g	XR	R\$ 6,82	R\$ 170,50
143	50	Unid.	Corretivo líquido a base de água c/18 ml	ATIMA	R\$ 1,09	R\$ 54,50
144	5	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 – pct 1 kg	PREMIER	R\$ 15,23	R\$ 76,15
145	3	Cx	Elástico látex p/ dinheiro - caixa com 500 g	PREMIER	R\$ 10,15	R\$ 30,45
146	50	Cx	Guache de 250 ml - caixa com 12 unidades (cores variadas)	PIRATININGA	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
147	1000	Cx	Guache de 15 ml - caixa com 12 Unidades (cores variadas)	ACRILEX	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
148	1000	cx	Giz de cera colorido - caixa com 12 cores – gizão	S COLOR	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
151	100	Unid.	Cola branca 500 g – adesivo vinílico disperso em água de cor branca odor característico e baixa viscosidade, que após seco apresenta película transparente plastificada, de alta resistência ao deslocamento.	PIRATININGA	R\$ 3,99	R\$ 399,00
152	250	Unid.	Cola branca escolar 1 kg	PIRATININGA	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50
153	1500	Unid.	Cola branca escolar 35 g lavável	T COLA	R\$ 0,58	R\$ 870,00
154	500	Cx	Cola colorida c/6 unid. – tubo redondo	S COLOR	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00
155	250	Cx	Cola com glitter c/6 unid.	PIRATININGA	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
156	200	Unid.	Cola para EVA 90 g	ACRILEX	R\$ 3,34	R\$ 668,00
157	100	Unid.	Cola em bastão 8 g- cola á base de água com glicerina	LEO	R\$ 0,70	R\$ 70,00
160	600	Unid.	Caneta hidrografica 12 cores	LEO	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
163	50	Cx	Lápis de cor triangular, formato jumbo, Lápis com diâmetro maior, 12 cores, Comprimento 3/4 que facilita o uso, Mina macia mais grossa e resistente, Madeira 100% reflorestada.	LABRA	R\$ 11,31	R\$ 565,50
166	150	Unid.	Marcador para quadro branco (azul, vermelho e verde), (20 de cada cor)	JOCAR	R\$ 2,18	R\$ 327,00
167	50	Unid.	Marcador para retroprojeter ponta 2.0 mm	JOCAR	R\$ 1,74	R\$ 87,00
168	50	Unid.	Pincel quadro branco (azul, preto e vermelho)	KAZ	R\$ 1,67	R\$ 83,50
169	100	Unid.	Pincel atômico (preto, verde, azul e vermelho)	KAZ	R\$ 1,23	R\$ 123,00
177	150	Unid.	Pincel nº 06, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 0,73	R\$ 109,50



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

96

179	150	Unid.	Pincel nº 10, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 0,87	R\$ 130,50
180	150	Unid.	Pincel nº 12, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 0,94	R\$ 141,00
181	150	Unid.	Pincel nº 14, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 1,02	R\$ 153,00
182	150	Unid.	Pincel nº 16, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 1,09	R\$ 163,50
183	10	Unid.	Caneta para tecido cores variadas	ACRILEX	R\$ 3,19	R\$ 31,90
184	50	Unid.	Caneta corretiva 8 ml multiuso à base de solvente	JOCAR	R\$ 3,34	R\$ 167,00
185	20	Cx	Grafite nº 7 c/12 unid.	LEO	R\$ 0,51	R\$ 10,20
186	20	Cx	Grafite nº 5 c/12 unid.	LEO	R\$ 0,51	R\$ 10,20
187	40	Unid.	Limpador para quadro branco	CORTIARTE	R\$ 13,05	R\$ 522,00
189	30	Cx	Percevejo latonado, com 100 unidades	JOCAR	R\$ 2,18	R\$ 65,40
195	100	Unid.	Rolo de barbante 8 fios 100% algodao com 80 m	KOREA	R\$ 2,54	R\$ 254,00
196	1000	Unid.	Tesoura para papel sem ponta	JOCAR	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
197	15	Unid.	Tesoura para uso geral, Lâmina em aço inox 10. Cabo em polipropileno. Dimensões: C:330mm x L: 105mm, Tamanho: 13mm	JOCAR	R\$ 1,60	R\$ 24,00
198	15	Unid.	Tesoura para uso geral, Material: Resina termoplástica, aço Inoxidável, ponta reta medida da tesoura: 21x6cm Área de corte: 7,5 cm	JOCAR	R\$ 5,08	R\$ 76,20
199	5	Unid.	Tesoura picotar 8 ½ – 21 cm	LEO	R\$ 36,25	R\$ 181,25
200	30	Unid.	Tinta para carimbo (várias cores)	RADEX	R\$ 2,18	R\$ 65,40
201	500	Unid.	Dicionário escolar língua portuguesa nova ortografia	DCL	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
221	10	Unid.	Dispenser para copos água acrílico	JSN	R\$ 23,20	R\$ 232,00
260	10	Cx	Holerite labo com bloqueio caixa com 3000 jogos, em 02 vias largura 210 mm x 140 mm. REFERENCIA: MOORE	AGAPRINT	R\$ 456,75	R\$ 4.567,50
VALOR GLOBAL						R\$ 53.081,85

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços nº 060/2019** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços nº 060/2019** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III - A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na da Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;



II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- u) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- v) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- w) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- x) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.



8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:



Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- * - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
 - a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços nº 060/2019** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis/MG, 08 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATADA

Juarez José de Carvalho

Diretor do Departamento Municipal de Administração

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI- EMPRESA FORNECEDORA /CONTRATADA

Orlando Abud Júnior

CPF nº 215.090.678-33



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

100

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2019

Processo n.º: 256/2019 – Pregão Presencial R.P n.º: 060/2019

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material escolar, artigos de papelaria e de escritório visando atender diversos setores da Administração Municipal, durante 12 meses.

Valor global: R\$ 53.081,85 (cinquenta e três mil oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	500	Unid.	Caderno brochura ¼ - 48 folhas com linha	FORONI	R\$ 1,00	R\$ 500,00
3	200	Unid.	Caderno brochura ¼ quadriculado - com 40 folhas.	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 218,00
5	500	Unid.	Caderno brochura ¼ de desenho - com 40 folhas	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 545,00
6	250	Unid.	Caderno brochura ¼ pauta verde - com 40 folhas	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 272,50
7	250	Unid.	Caderno brochura - com 40 folhas quadriculado pedagógico pequeno	FORONI	R\$ 1,09	R\$ 272,50
8	100	Unid.	Caderno brochurão - com 100 folhas com linha	CREDEAL	R\$ 3,05	R\$ 305,00
9	1200	Unid.	Caderno brochurão- com 80 folhas com linha	DATAPEL	R\$ 2,61	R\$ 3.132,00
11	1000	Unid.	Caderno cartografia - 48 folhas s/seda	CREDEAL	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
13	50	Unid.	Caderno espiral - com 48 folhas pequeno	CREDEAL	R\$ 1,16	R\$ 58,00
14	70	Unid.	Caderno espiral com 96 fls pequeno	CREDEAL	R\$ 1,81	R\$ 126,70
15	150	Und.	Caderno espiral grande capa dura 100 folhas	CREDEAL	R\$ 4,57	R\$ 685,50
25	2	Cx	Envelope saco branco 176 x 250 c/250 unid.	SCRITY	R\$ 43,50	R\$ 87,00
26	5	Cx	Envelope saco branco 250 x 353 c/250 unid.	SCRITY	R\$ 66,70	R\$ 333,50
30	100	Unid.	Pasta A-Z visor plastificada	DAC	R\$ 7,40	R\$ 740,00
32	100	Unid.	Pasta classificadora	POLYCART	R\$ 3,55	R\$ 355,00
33	100	Unid.	Pasta com elástico polip. 235X350	DAC	R\$ 1,23	R\$ 123,00
35	300	Unid.	Pasta de papelão c/ elástico	POLYCART	R\$ 1,45	R\$ 435,00
36	100	Unid.	Pasta de papelão c/grampo trilho	POLYCART	R\$ 1,13	R\$ 113,00
38	100	Unid.	Pasta plástica com elástico 2,5 cm	DAC	R\$ 1,81	R\$ 181,00
39	100	Unid.	Pasta polionda ofício 20 mm	POLIBRAS	R\$ 1,70	R\$ 170,00
40	30	Unid.	Pasta sanfonada ofício c/ 12 divisórias	DAC	R\$ 15,23	R\$ 456,90
42	1300	Unid.	Pasta suspensa marmorizada completa	POLYCART	R\$ 1,33	R\$ 1.729,00
46	1000	Unid.	Papel camurça 40x60 cores variadas	NEW PRINT	R\$ 0,54	R\$ 540,00
47	5	Cx	Papel carbono - com /100 folhas	KAZ	R\$ 19,35	R\$ 96,75
49	10	Cx	Papel casca ovo branco 210x297 – 180g – caixa com 50 folhas	OFFPAPER	R\$ 14,50	R\$ 145,00
50	50	cx	Papel color set colorido – caixa com 20 folhas	NEW PRINT	R\$ 10,59	R\$ 529,50
51	20	Rolo	Papel contact colorido com 10 mt	PLASTIFIK	R\$ 36,25	R\$ 725,00
52	25	Rolo	Papel Contact cristal transparente - rolo com 25 mt	PLASTIFIK	R\$ 41,33	R\$ 1.033,25



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

101

55	1000	Unid.	Papel crepon cores variadas	NEW PRINT	R\$ 0,52	R\$ 520,00
57	1000	Unid.	Papel de seda	NEW PRINT	R\$ 0,13	R\$ 130,00
58	1500	Unid.	Papel espelho 48x66 63 cores variadas	VMP	R\$ 0,33	R\$ 495,00
62	2000	Unid.	Papel laminado	RST	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
63	5	Cx	Papel linho branco 210x297 – 180g – caixa com 50 folhas	OFFPAPER	R\$ 12,33	R\$ 61,65
65	10	Pct	Papel reciclado A4 210x297 75g – pacote com 500 folhas	ECO	R\$ 19,25	R\$ 192,50
73	50	Cx	Papel vergê diamante 210x297 – 180g – caixa com 50 folhas	OFFPAPER	R\$ 12,33	R\$ 616,50
75	10	Cx	Alfinete p/ mapa colorido caixa com 50 unid.	JOCAR	R\$ 2,18	R\$ 21,80
76	50	Unid.	Almofada para carimbo nº 3	S PRINT	R\$ 2,68	R\$ 134,00
78	50	Unid.	Apagador de madeira p/lousa s/estojo	SOUZA	R\$ 1,04	R\$ 52,00
79	30	Unid.	Apagador de madeira p/lousa com estojo	SOUZA	R\$ 3,05	R\$ 91,50
80	100	Unid.	Estilete estreito de 18 mm	FIJ	R\$ 0,73	R\$ 73,00
81	50	Unid.	Extrator de grampos espátula zincado	CAVIA	R\$ 0,80	R\$ 40,00
118	10	Unid.	Grampeador de mesa grande metálico 26x6 – 25 fls dimensões 20x5x9 mm	JOCAR	R\$ 17,40	R\$ 174,00
119	10	Unid.	Grampeador de mesa 26/6 50 fls	JOCAR	R\$ 26,10	R\$ 261,00
120	10	Unid.	Grampeador de mesa grande - utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 - capacidade para grampear até 100 folhas de papel 7 g/m2 - dimensões 279x68x280mm	JOCAR	R\$ 46,40	R\$ 464,00
121	10	Unid.	Grampeador para madeira	JOCAR	R\$ 17,40	R\$ 174,00
123	30	Unid.	Perfurador de papel com dois furos para 40 folhas, em aço, pintado, perfura a 80mm, base plástica e marginador permitindo perfeita centralização dos furos.	JOCAR	R\$ 36,25	R\$ 1.087,50
125	50	Cx	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado - caixa com 5000 unid.	JOCAR	R\$ 3,05	R\$ 152,50
126	20	cx	Grampo para grampeador 23/6 prateado - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 12,47	R\$ 249,40
127	20	cx	Grampo para grampeador 23/13 galv - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 17,69	R\$ 353,80
128	10	cx	Grampo para grampeador 23/10 galv - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 16,68	R\$ 166,80
129	10	cx	Grampo para grampeador 23/8 galv - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 12,47	R\$ 124,70
130	10	cx	Grampo para grampeador 26/6 prateado - caixa com 5000 unid.	JOCAR	R\$ 3,05	R\$ 30,50
131	5	cx	Grampo para grampeador 9x12 prateado - caixa com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 15,95	R\$ 79,75
132	10	Cx	Grampo trilho – Romeu e Julieta -80 mm - caixa com 50 unid.	JOCAR	R\$ 7,25	R\$ 72,50
133	5	Cx	Grampo pra madeira 106/6 cobreados - Cx com 5000 unid.	CHAPARRAU	R\$ 11,17	R\$ 55,85
134	30	Unid.	Livro de ata c/ 100 folhas s/margem, capa dura preta.	SD	R\$ 7,40	R\$ 222,00
135	10	Unid.	Livro de capa dura com página numerada de 1 a 200	SD	R\$ 14,50	R\$ 145,00
136	5	Unid.	Livro de protocolo correspondência ¼ 100 fls	SD	R\$ 7,03	R\$ 35,15
137	100	Unid.	Apontador para lápis com depósito vertical	LEO	R\$ 0,65	R\$ 65,00
138	100	pct	Balão de latex colorido pct com 50 unid.	H DAY	R\$ 3,63	R\$ 363,00
139	70	Cx	Borracha branca nº 60 - cx com 60 unidades	SERELEPE	R\$ 6,09	R\$ 426,30
140	30	Cx	Clips 2/0 p/papel – caixa com 500 g	XR	R\$ 6,82	R\$ 204,60
141	40	cx	Clips 3/0 papel - caixa com 500 g	XR	R\$ 6,82	R\$ 272,80
142	25	Cx	Clips 8/0 p/papel – caixa com 500 g	XR	R\$ 6,82	R\$ 170,50
143	50	Unid.	Corretivo líquido a base de água c/18 ml	ATIMA	R\$ 1,09	R\$ 54,50
144	5	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 – pct 1 kg	PREMIER	R\$ 15,23	R\$ 76,15
145	3	Cx	Elástico látex p/ dinheiro - caixa com 500 g	PREMIER	R\$ 10,15	R\$ 30,45
146	50	Cx	Guache de 250 ml - caixa com 12 unidades (cores variadas)	PIRATININGA	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

102

147	1000	Cx	Guache de 15 ml - caixa com 12 Unidades (cores variadas)	ACRILEX	R\$ 4,93	R\$ 4.930,00
148	1000	cx	Giz de cera colorido - caixa com 12 cores – gizão	S COLOR	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
151	100	Unid.	Cola branca 500 g – adesivo vinílico disperso em água de cor branca odor característico e baixa viscosidade, que após seco apresenta película transparente plastificada, de alta resistência ao deslocamento.	PIRATININGA	R\$ 3,99	R\$ 399,00
152	250	Unid.	Cola branca escolar 1 kg	PIRATININGA	R\$ 6,09	R\$ 1.522,50
153	1500	Unid.	Cola branca escolar 35 g lavável	T COLA	R\$ 0,58	R\$ 870,00
154	500	Cx	Cola colorida c/6 unid. – tubo redondo	S COLOR	R\$ 4,09	R\$ 2.045,00
155	250	Cx	Cola com glitter c/6 unid.	PIRATININGA	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
156	200	Unid.	Cola para EVA 90 g	ACRILEX	R\$ 3,34	R\$ 668,00
157	100	Unid.	Cola em bastão 8 g- cola à base de água com glicerina	LEO	R\$ 0,70	R\$ 70,00
160	600	Unid.	Caneta hidrografica 12 cores	LEO	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
163	50	Cx	Lápis de cor triangular, formato jumbo, Lápis com diâmetro maior, 12 cores, Comprimento 3/4 que facilita o uso, Mina macia mais grossa e resistente, Madeira 100% reflorestada.	LABRA	R\$ 11,31	R\$ 565,50
166	150	Unid.	Marcador para quadro branco (azul, vermelho e verde), (20 de cada cor)	JOCAR	R\$ 2,18	R\$ 327,00
167	50	Unid.	Marcador para retroprojeter ponta 2.0 mm	JOCAR	R\$ 1,74	R\$ 87,00
168	50	Unid.	Pincel quadro branco (azul, preto e vermelho)	KAZ	R\$ 1,67	R\$ 83,50
169	100	Unid.	Pincel atômico (preto,verde, azul e vermelho)	KAZ	R\$ 1,23	R\$ 123,00
177	150	Unid.	Pincel nº 06, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 0,73	R\$ 109,50
179	150	Unid.	Pincel nº 10, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 0,87	R\$ 130,50
180	150	Unid.	Pincel nº 12, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 0,94	R\$ 141,00
181	150	Unid.	Pincel nº 14, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 1,02	R\$ 153,00
182	150	Unid.	Pincel nº 16, sendo redondo ou chato	LEO	R\$ 1,09	R\$ 163,50
183	10	Unid.	Caneta para tecido cores variadas	ACRILEX	R\$ 3,19	R\$ 31,90
184	50	Unid.	Caneta corretiva 8 ml multiuso à base de solvente	JOCAR	R\$ 3,34	R\$ 167,00
185	20	Cx	Grafite nº 7 c/12 unid.	LEO	R\$ 0,51	R\$ 10,20
186	20	Cx	Grafite nº 5 c/12 unid.	LEO	R\$ 0,51	R\$ 10,20
187	40	Unid.	Limpador para quadro branco	CORTIARTE	R\$ 13,05	R\$ 522,00
189	30	Cx	Percevejo latonado, com 100 unidades	JOCAR	R\$ 2,18	R\$ 65,40
195	100	Unid.	Rolo de barbante 8 fios 100% algodao com 80 m	KOREA	R\$ 2,54	R\$ 254,00
196	1000	Unid.	Tesoura para papel sem ponta	JOCAR	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
197	15	Unid.	Tesoura para uso geral, Lâmina em aço inox 10. Cabo em polipropileno. Dimensões: C:330mm x L: 105mm, Tamanho: 13mm	JOCAR	R\$ 1,60	R\$ 24,00
198	15	Unid.	Tesoura para uso geral, Material: Resina termoplástica, aço Inoxidável, ponta reta medida da tesoura: 21x6cm Área de corte: 7,5 cm	JOCAR	R\$ 5,08	R\$ 76,20
199	5	Unid.	Tesoura picotar 8 ½ – 21 cm	LEO	R\$ 36,25	R\$ 181,25
200	30	Unid.	Tinta para carimbo (várias cores)	RADEX	R\$ 2,18	R\$ 65,40
201	500	Unid.	Dicionário escolar língua portuguesa nova ortografia	DCL	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
221	10	Unid.	Dispenser para copos água acrílico	JSN	R\$ 23,20	R\$ 232,00
260	10	Cx	Holerite labo com bloqueio caixa com 3000 jogos, em 02 vias largura 210 mm x 140 mm. REFERENCIA: MOORE	AGAPRINT	R\$ 456,75	R\$ 4.567,50
VALOR GLOBAL						R\$ 53.081,85



Data de assinatura: 08/11/2019.

Vigência: 12 meses – 07/11/2020.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.433, de 10/09/2015.

Em 08/11/2019.

*Ricardo José dos Santos
GESTOR DE LICITAÇÕES*